



**CONTRATO ADITIVO:** 069/2.020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

**CONTRATADA:** SISVETOR INFORMÁTICA EIRELI.

**CONTRATO DE ORIGEM:** 102/2.017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 313/2.017

**PREGÃO PRESENCIAL:** 018/2.017

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **SISVETOR INFORMÁTICA EIRELI**, estabelecida à Rua Ostenda, 93 - subsolo, Vila Vermelha, São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 10.522.056/0001-60, neste ato representada por **NATAL AGUILLAR**, portador do RG n.º 15.182.911 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 086.000.618-22, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de agosto de 2.020 até o dia 08 de agosto de 2.021.

O valor do presente contrato permanece em 13.166,62 (treze mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) por mês, totalizando um valor de 157.999,44 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).



Os recursos financeiros com a execução do presente correrão à conta da dotação do orçamento vigente, conforme segue:

**Órgão:** 06  
**Unidade:** 06.01  
**Funcional:** 10.301.0005  
**Projeto / Atividade:** 2.033  
**Elemento:** 3.3.90.40.00.00.00.00.0.01.310

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.  
Nazaré Paulista, 07 de agosto de 2.020.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Natal Aguillar  
Sisvetor Informática Eireli

Testemunhas

---

Nome/RG

---

Nome/RG